



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 956/88 DE 04 DE JANEIRO DE 1.988

Dispõe sobre desmembramento de lotes.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de Junho de 1.941,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o desmembramento de lotes de propriedade de SANTA REIS COSTA TARALLO, denominado "Chácara São Luiz", localizada à Rua Luiz Gonzaga com área de 12.547,92m<sup>2</sup> (Doze mil, quinhentos e quarenta e sete metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados), em duas partes A e B com 6.334,80 m<sup>2</sup> (Seis mil, trezentos e trinta e quatro metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), e 6.213,12 (Seis mil, duzentos e treze metros quadrados e doze decímetros quadrados), devidamente aprovado pelo Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos deste Município.

Artigo 2º:- O desmembramento em questão encontra-se localizado no Perímetro Urbano, Zona Urbana, conforme Lei Municipal nº 785/84 de 31 de Dezembro de 1.984.

Segue Fls. 02 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02 .....

DECRETO Nº 956/88 DE 04 DE JANEIRO DE 1.988

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 04 de Janeiro de 1.988

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 04 de Janeiro de 1.988.

  
ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo



RUA FEDERICO ZANELLA

RUA ATOIJO SCHIAMANNA

GLEBA A  
418,60 m<sup>2</sup>

GLEBA B  
1050,00 m<sup>2</sup>

GLEBA J  
418,60 m<sup>2</sup>

GLEBA I  
1050,00 m<sup>2</sup>

ANTONIO MOSCA

BELMIRO NIERO

ELIZABETE  
MARIA  
AJJAN

FRANCISCO  
BOSSI

ANTONIO  
FERNADES

RIVALDO  
PARIZ

RIVALDO

ANTONIO

29,90

14,00

14,00

14,00

14,00

14,00

14,00

06,62

06,62

06,62

06,62

06,62

06,62

06,62

06,62

06,62

06,62

06,62

06,62

06,62

SW 21° 24' 35"

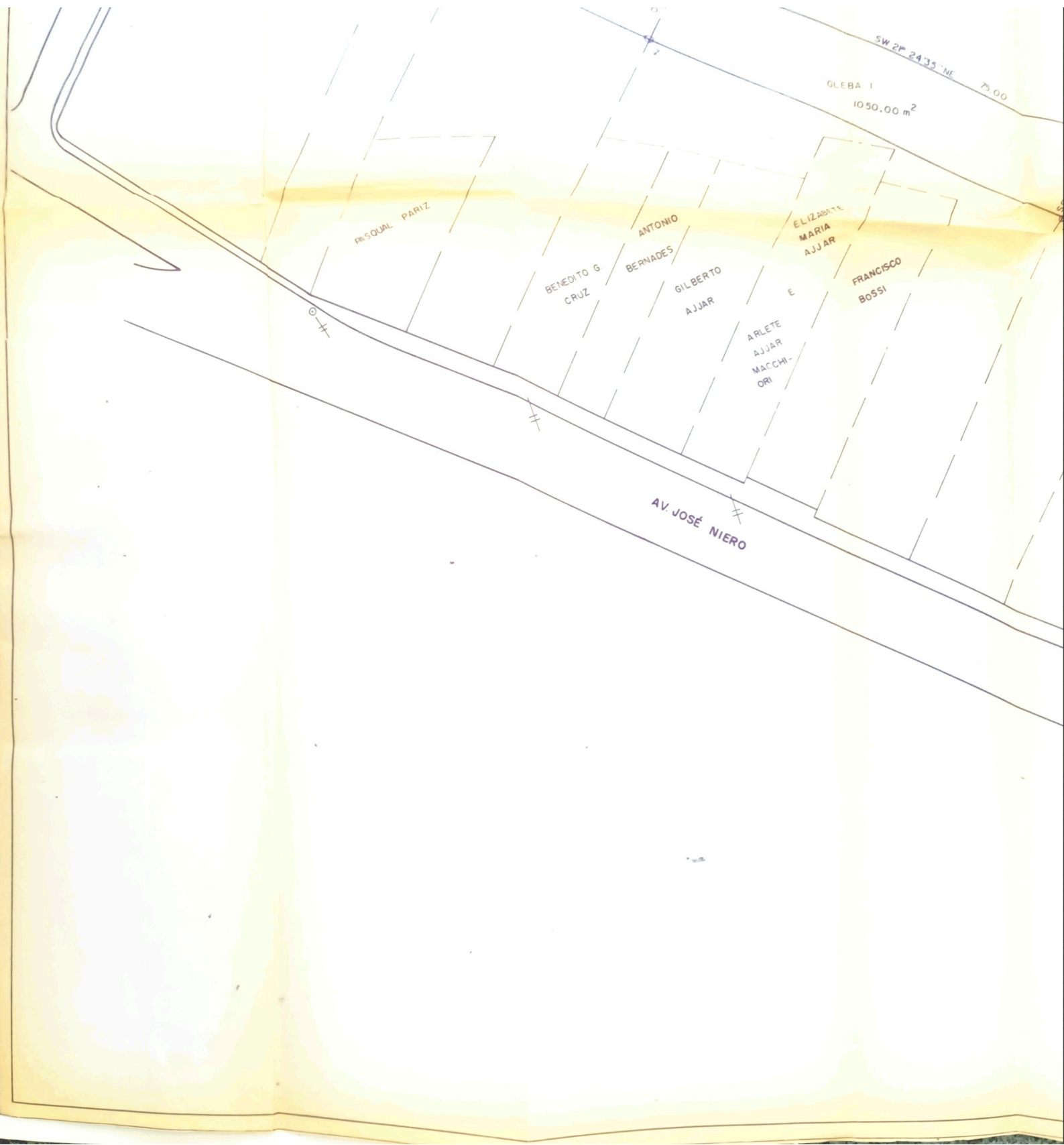
SW 21° 24' 35" NE 75,00



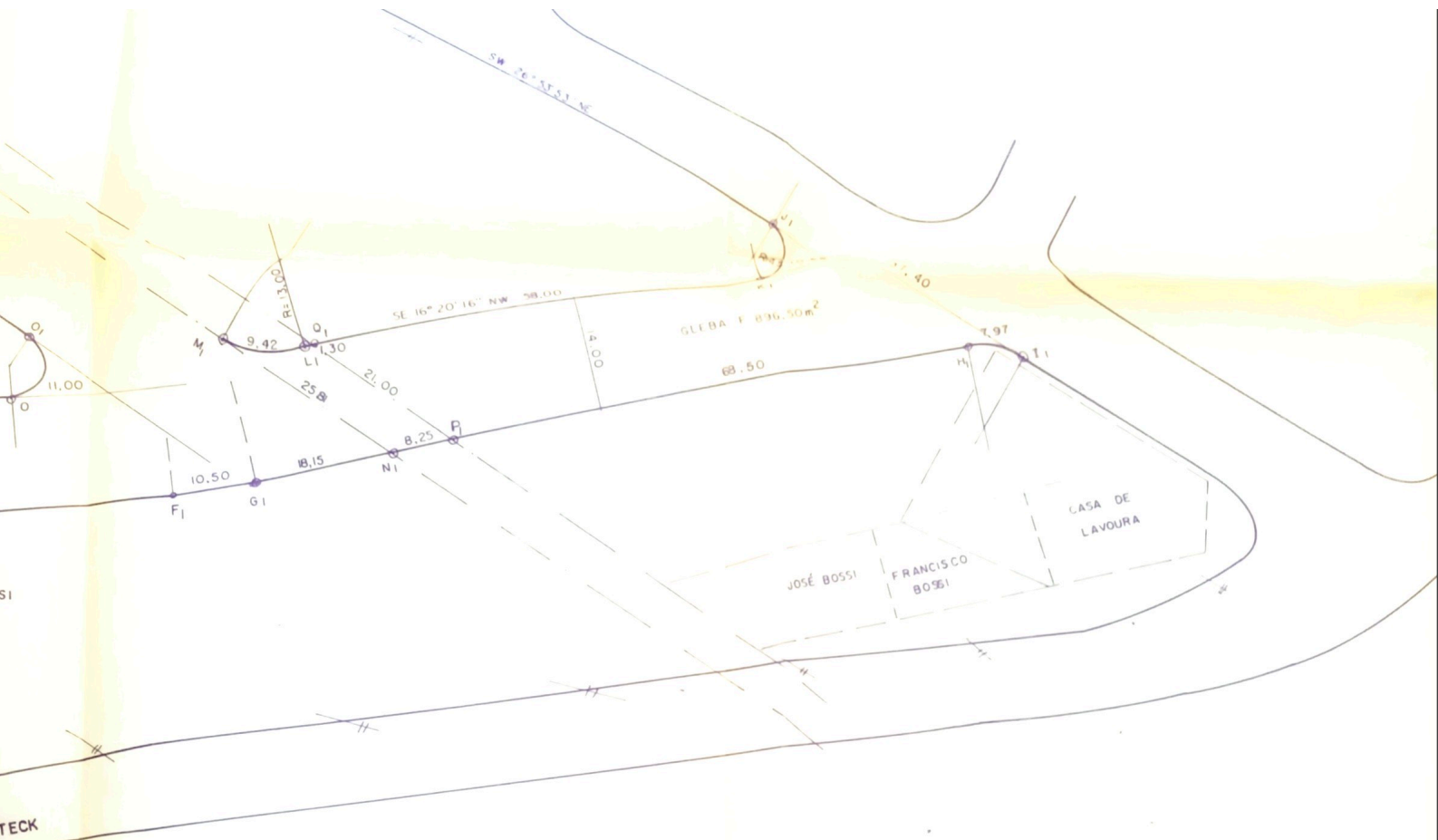
AREAS (m<sup>2</sup>)

GLEBA A	418,60
B	1050,00
C	420,00
D	1006,31
E	2873,35
F	896,50
G	735,49
H	420,00
I	1050,00
J	418,60
K	492,37
TOTAL	9781,22









PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA		
ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO PARA PROLONGAMENTO DAS RUAS ANTONIO SCHIAMANNA E FREDERICO ZANELLA		
ESCALA 1/500	DATA NOV/87	DESENHO EDIZE REGINA DOTTA
ADM. DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO		